

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA							
DATA: 05/05/2016				HORA: 8h30min			
LOCAL: Auditório 5 – Deputado Antônio Gomes de Freitas							
TITULARES				SUPLENTE			
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	Bethrose Presidente	PMB			Aderlânia Noronha	SD	
	Augusta Brito Vice-Presidente	PCdoB			Dr. Carlos Felipe	PcdoB	
	Laís Nunes	PMB			Leonardo Pinheiro	PSD	
	Evandro Leitão	PDT			Bruno Gonçalves	PEN	
	Renato Roseno	PSOL			Fernanda Pessoa	PR	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 1º Reunião Extraordinária foi encaminhada para os emails de todos os deputados desta comissão e os presentes na reunião anterior. A referida ata foi dada como lida e aprovada.

II – Expediente:

Nada Consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

1. Requerimento nº 23 de autoria da Deputada Bethrose.

“Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema: direito à educação no sistema socioeducativo do estado do Ceará”.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

2. Requerimento nº 23 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Requer realização de Audiência Pública para discutir o contexto de violência sexual contra crianças e adolescentes e tráfico de pessoas para fins de violência sexual, especialmente nos municípios de Caucaia, São Gonçalo do Amarante e Paracuru”.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

Nada Consta.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias